



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209  
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 020/2024 – PROCESSO Nº 061/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO prevê a **Dispensa de Licitação Emergencial** em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, **CONSIDERANDO** ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, sem prejuízo do disposto no §6º do artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 020/2024**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto a ser contratado:</b>       | Contratação emergencial de empresa especializada em fornecimento de aparelho repetidor de sinal de telefonia celular, para reforçamento de sinal de telefonia móvel na localidade rural do São Pedro, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Santa Maria de Itabira/MG. |
| <b>Favorecido:</b>                    | <b>Drucos Comercio e Serviços Ltda</b> , inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 09.156.185/0001-00.                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Prazo de Vigência do Contrato:</b> | Até 31 de dezembro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

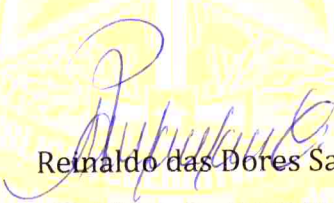
RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209  
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

|                          |                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Valor Total:</b>      | R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais). |
| <b>Fundamento Legal:</b> | art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.         |

Justificativa anexa nos autos do processo **de Dispensa de Licitação Emergencial nº 020/2024**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Maria de Itabira, 20 de setembro de 2024.

  
Reinaldo das Dores Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**